

PROJETO DE LEI

Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos a análise do Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE SENHORA SANTANA DE CAETITÉ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos da Lei e dos Estatutos, a análise do reconhecimento de **Utilidade Pública Estadual** para a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR E MATERNIDADE SENHORA SANTANA DE CAETITÉ.**

Art. 2º - Esta Lei entra vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

MANUEL ROCHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Fundação Hospitalar e Maternidade senhora Santa de Caetité é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que há mais 62 anos que atua na área hospitalar, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para a saúde e bem-estar de todos que adentram nesta casa.

Á vista disso, o Título de Utilidade Pública é concedido a entidades, fundações e associações civis como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade.

De tal sorte, a Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité possui 93 leitos para atender uma população regional estimada em 150.000 habitantes, realizando atendimentos pelo SUS, convênios e particulares.

A Fundação oferece atendimento médico-hospitalar de qualidade, com melhorias contínuas na infraestrutura e avanços tecnológicos. Além disso, realiza ações sociais que visam levar saúde, acolhimento, apoio e esperança às famílias mais necessitadas.

Portanto, a Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité é uma instituição filantrópica que desempenha um papel importante na comunidade, oferecendo atendimento médico-hospitalar e ações sociais e faz jus ao título de utilidade pública.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

MANUEL ROCHA
Deputado Estadual